

PORTARIA TRT GDG Nº 556/2016

(Protocolo Nº 21.150/2016)

João Pessoa, 09 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homolgar o deslocamento de **JOSE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula - 240158632, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Sousa/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 06.12.2016, com retorno ocorrido no dia 08.12.2016.

O servidor participou do "SEMINÁRIO: A TRANSFORMAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO", bem como da "Aula Magna sobre o tema: A Nova Lei Trabalhista na França", conforme Protocolos TRT nºs 19.826 e 19.338/2016.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocou em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**. A referida despesa será à conta do orçamento destinado à Escola Judicial - EJUD, consoante o disposto no ATO CONJUNTO TRT GP/EJUD nº 02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2016 11:04:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9c17bc700f.85635cb383.6DEA99E366.F2B9DB3526